

Encaminhado  
ao gestor  
via SEI  
em 30/09/19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1558, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Designa gestores do Contrato nº 39/2019

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício da reitoria, conforme PORTARIA/SEI Nº 1492, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conforme arts. 23, caput, 24, IV e 25, caput do Estatuto da UFJF, e, ainda,

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA ÉSTER DE MENCONÇA, matrícula SIAPE nº 3508364, como Gestora Titular e a servidora JORDANA DE ABREU LAZZARINI, matrícula SIAPE nº 2393494, como Gestora Substituta para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 39/2019, vinculado ao Processo nº 23071.009954/2019-68, celebrado com a empresa **RENYLAB LABORATÓRIO E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, CNPJ nº 07.258.038/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de qualidade microbiológico de bases galênicas e de matrizes homeopáticas e monitoramento de processo magistral para a Farmácia Universitária da Universidade Federal de Juiz de Fora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Reitor(a) em Exercício**, em 23/09/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0022172** e o código CRC **0278917B**.